



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 484/2023

em 07 de março de 2023.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Presidente, **35 / 23**

Considerando a extensão da Rua João Escanhuela, faz-se necessário denominar os trechos das vias públicas denominadas, Rua “D” do loteamento Residencial Manuela e Rua “D” do loteamento Jardim Primavera, já existentes, entre a Rua Santo Mamprim até a Rua Adolpho Américo Rossi, bem como seu prolongamento natural.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA DENOMINADA “JOÃO ESCANHUELA”, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1058/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 13:42
Legislativo - PLO 35/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PROJETO DE LEI 35 / 23

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL
DA RUA DENOMINADA “JOÃO ESCANHUELA”, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A Rua João Escanhuela, denominada pela Lei nº
2.515, de 10 de agosto de 1.988, estende-se aos trechos das vias públicas denominadas
Rua “D” do loteamento Residencial Manuela e a Rua “D” do Jardim Primavera, já
existentes, entre a Rua Santo Mamprim até a Rua Adolpho Américo Rossi, e seu
prolongamento natural.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

ADMINISTRAÇÃO **LEANDRO MAFFEIS MILANI**

PROJETO - Croqui de localização do Prolongamento da RUA JOÃO ESCANHUELA, (já existente no Loteamento Residencial Parque Edilsinho Capuano), no trecho entre a Rua Santo Mamprim e a Rua Adolpho Américo Rossi, neste trecho inclui a Rua "D", no Loteamento Residencial Manuela e a Rua "D" no Loteamento Jardim Primavera (já existentes), o referido Prolongamento se faz necessário, para denominar os nomes dos trechos das Vias Públicas, denominadas Rua "D" (já existentes), nos loteamentos denominados, Residencial Manuela e Jardim Primavera. e seu Prolongamento Natural.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PRANCHA ÚNICA

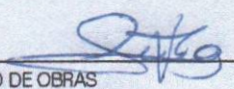
SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:


PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO MAFFEIS MILANI

ÁREAS:


SECRETÁRIO DE OBRAS
ROGERIO VENICIUS COSTA FERNANDES

Data : 15 / 12 / 2022

Escala - sem escala

Desenho :

DESPACHOS.

